



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Estado de São Paulo  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC)



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

**A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAPIVARI INFORMA:**

**O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCOS COM PONTOS DE INUNDAÇÕES, ENCHENTES, ALAGAMENTOS, RAIOS, QUEDAS DE ÁRVORES, DESLIZAMENTO DE TERRAS, FIOS DE ALTA TENSÃO E OUTROS EVENTOS ADVERSOS, NO PERÍODO CHUVOSO QUE COMPREENDEM OS MESES DE DEZEMBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024, COM A OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO, CRIADA E INSTITUÍDA PELA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CEPDEC/SP) E ADEQUADA POR ESTA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), VISANDO DIMINUIR O IMPACTO DAS ADVERSIDADES CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI:**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Capivari/SP visando a **“Operação Chuvas de Verão 2023/2024”**, instituída no Estado de São de Paulo pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, com duração de quatro meses, iniciando-se no dia 1º de dezembro de 2023 e estendendo-se até o dia 31 de março de 2024, com possibilidades de prorrogação, devido as condições e possíveis alterações climáticas, institui o **PLANO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**(COMPDEC)**



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

**MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES**

**(P.C.O)**, em locais mapeados como áreas de inundações, enchentes, alagamentos, riscos e outros eventos provenientes das chuvas e intempéries climáticas. A Operação tem como propósito fundamental a preservação de vidas e a redução de danos humanos, materiais e ambientais, prevenindo e mitigando os impactos associados aos eventos típicos da estação climática mais chuvosa do ano.

Visando o atendimento à população capivariana, e todas as ações necessárias de combate as inundações, enchentes e outros danos eventualmente causados, fica instituído o Plano Municipal de Contingência Operacional Enchentes e Inundações:

1. Este plano tem por objetivo informar toda população capivariana e municípios vizinhos, a respeito dos trabalhos voltados à Proteção e Defesa civil, com ênfase nos princípios de prevenção, mitigação, preparação, resposta, reconstrução e desastres naturais ou provocados pelo homem, requisitos esses fundamentados pela Lei Federal nº12.608/2012, a julgar os danos causados pelo excesso de chuvas, no período assim denominado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, **“OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO”**, com diretrizes afim de evitar na medida do possível, danos maiores as pessoas, e como devem agir nos locais que podem ser atingidos pelas enchentes, no trânsito, em seus imóveis, saúde e a segurança de seus familiares;
2. Os Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, receberão todas as informações e atualizações da situação das áreas de riscos passíveis de inundações, enchentes, alagamentos, bem como qualquer outros dados de adversidades climáticas que o município venha sofrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Estado de São Paulo  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC)



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

3. A Defesa Civil estará realizando rondas nos locais passíveis de inundações, enchentes e alagamentos, e estará disponibilizando todas as informações necessárias a população, e realizando o contato direto com Excelentíssimo Prefeito e todas Secretarias empenhadas no Plano Municipal de Contingência Operacional Enchentes e Inundações;
4. Caberá a Guarda Civil cooperar e apoiar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em suas atividades, conforme disposto na Lei Federal nº13.022/2014;
5. A Secretaria de Relações Públicas estará divulgando através da imprensa, escrita e falada, todas as informações correlativas as inundações, enchentes, alagamentos e desastres naturais e os procedimentos que devem ser adotados pela população nos diversos eventos naturais que venham a ocorrer neste período, bem como a transmissão dos alertas emitidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
6. Estaremos realizando o constante monitoramento do nível da régua do rio Capivari, instalada na ponte da Avenida Pio XII, bem como da régua eletrônica instalada na Rua André de Mello, Bairro Centro, sobre a Ponte do Santoro, e o acompanhamento em tempo real de toda rede telemétrica do rio Capivari nas cidades de **Campinas, Monte Mor e Indaiatuba (represa do Capivari Mirim)**, dados esses fornecidos pelo **Sistema de Alerta de Inundação do Estado de São Paulo (SAISP)**, além de constantes vistorias “in loco” nesses locais, além de realizar o acompanhamento das previsões climáticas, coletar as precipitações pluviométricas fornecidas pelos pluviômetros automáticos do **Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)** e do **Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas (CIIAGRO)**, coletar as informações de alertas fornecidos pelo **Radar do Instituto de Pesquisas Meteorológicas (IPMET)**, e todas as emissões de alertas do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**(COMPDEC)**



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

**Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)**, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e através dessa coleta de informações e fatos, estaremos recomendando em caráter preventivo junto ao Grupo Raízen /Unidade Rafard/SP, a abertura total das Comportas da barragem da Leopoldina (canal, profundidade e drenos), isto é, de maneira antecipada, bem como realizaremos (*in loco*) o devido acompanhamento desta ação, facilitando assim o escoamento das águas provenientes principalmente das cidades vizinhas Campinas, Monte Mor e Indaiatuba (Capivari Mirim), que geograficamente passam pelo município de Capivari, bem como das chuvas locais, visando assim diminuir o impacto da cheias e mitigando o risco de transbordamento da calha do leito do rio;

7. A julgar que o nível normal da régua do rio Capivari é de 0.80cm, aferição essa que é feita sobre a ponte da Avenida Pio XII e seguindo o protocolo de Proteção e Defesa Civil do nosso município, assim que o nível atingir 1.50m, estaremos decretando Estado de Atenção, colocando em prontidão todas as Secretarias envolvidas no Plano Municipal de Contingência Operacional;
8. Em caso de necessidade de remoção preventiva e emergencial da população, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil estará direcionando os caminhões para executar o transporte e a retirada das famílias e seus bens, para os abrigos provisórios designados pela Administração Pública (desabrigados) ou em locais particulares indicados pelas famílias desalojadas. O deslocamento do transporte, seguirá a demanda de chamados, podendo o Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil (controlador), solicitar prioridade nos casos emergenciais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**(COMPDEC)**



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

9. A Secretaria Municipal de Educação estará preparando e disponibilizando as Escolas Públicas Municipais e suas salas de aulas que receberão as famílias desabrigadas;
10. A Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer estará de prontidão, preparando os ginásios de esportes (abrigo provisórios), deixando-os aptos para acomodação, caso as escolas municipais designadas para abrigar as famílias, excedam o limite de acomodação;
11. A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social estará de prontidão, para o acolhimento, atendimento e assistência as famílias desabrigadas, nas escolas municipais, ginásios de esportes ou em outros locais designados pela Administração Pública Municipal, esta que também ficará responsável pela acomodação dos animais domésticos das famílias acolhidas, podendo solicitar apoio do Centro de Controle de Zoonoses (CZZ) se necessário;
12. A Secretaria Municipal da Saúde estará de prontidão, para os atendimentos necessários das famílias desabrigadas (acolhidas nas escolas e ginásios);
13. A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, poderá ser acionada para prestar apoio aos munícipes que apresentem Mobilidade Reduzida e seja necessário o acompanhamento dos profissionais da pasta;
14. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano estará de prontidão com a logística dos caminhões e equipe para apoio no transporte do bens móveis das famílias que necessitarem de remoção preventiva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**(COMPDEC)**



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

15. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana estará de prontidão com equipe qualificada para o atendimento em interdição das vias de acesso em pontos de alagamentos, bueiros sem tampas, erosões causados pelas chuvas e orientando os pedestres e motoristas dos desvios da via pública;
16. A Secretaria Municipal de Governo, será responsável pelas atribuições comuns a todos os Secretários, conforme disposto na legislação pertinente;
17. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto estará fornecendo desconto nas contas de água das residências, atingidas pelas águas das enchentes. O desconto será concedido, após a emissão de relatório da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
18. A Secretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos, prestará todo suporte e apoio, na realização de convênios voltados a esfera da Proteção e Defesa Civil, deixando de prontidão a equipe de Engenharia nas avaliações que sejam necessárias;
19. A Secretaria de Negócios Jurídicos, será responsável pela elaboração de decretos e leis, mediante articulação prévia com o Chefe do Executivo e com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civi, em caso de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública;
20. A Diretoria Municipal de Meio Ambiente poderá ser solicitada para avaliação e subsequente emissão de relatórios que visem, a proteção do solo prevenindo a ocorrência de desastres associados ao uso e ocupação inadequadas de encostas e topos de morro, a proteção dos corpos d'água, poluição das águas e assoreamento dos rios, a manutenção da permeabilidade do solo e do regime hídrico, a função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Estado de São Paulo  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC)



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro: Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades;

21. A critério do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, outras Secretarias e Diretorias da Administração Pública, poderão ser convocadas para prestar apoio e ajuda, bem como poderá solicitar suporte de órgãos e departamentos das esferas estaduais e federais;
22. Informamos a todos que caso o município de Capivari venha a sofrer algum desastre natural de grande proporção e não haja capacidade imediata de resposta do município e subsequentemente seja necessário a decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (S.E)** ou **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (E.C.P)**, estaremos solicitando junto à **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério do Desenvolvimento Regional, O CARTÃO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL (CPDC)**, para ações de respostas em áreas atingidas por desastres, conforme estabelecido na Lei nº12.340/2010, Decreto nº11.219/2022 e regulamentado pela Portaria nº3.040, de 04 de dezembro de 2020, enfatizando que as ações de respostas compreendem o socorro, assistência às vítimas e o restabelecimento de serviços essenciais. Informo também que contamos com apoio e ajuda humanitária da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), em prol a população capivariana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Estado de São Paulo  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC)



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro:Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

## NIVEIS DA OPERAÇÃO

OBSERVAÇÃO	ATENÇÃO	ALERTA	ALERTA MÁXIMO
Acompanha- mento dos índices pluviométricos	Vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Remoção preventiva da população das áreas de risco iminente indicadas pelas vistorias	Remoção de toda população que habita áreas de riscos

### Cuidados e orientações:

- ⚠ **Inundações e enchentes:** É o transbordamento de água de calha normal de rios, córregos, mares, lagos e açudes ou acúmulo de água no leito das ruas e nos perímetros urbanos, por fortes precipitações pluviométricas (quantidade chuva), em cidades com sistemas de drenagem deficientes.
- ⚠ **Alguns cuidados antes:** Tenha um lugar previsto, seguro, onde você e sua família possam se alojar no caso de inundação; coloque documentos e objetos de valor em sacos plásticos bem fechados e em local protegido; feche às portas, janelas e o registro de entrada de água; proceda o desligamento da energia elétrica da sua residência, desconecte todos os aparelhos elétricos da corrente elétrica para evitar curtos-circuitos; retire todo o lixo e leve-o para áreas não sujeitas a inundações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**(COMPDEC)**



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro: Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

- ⚡ **Alguns cuidados durante:** Proteja a sua vida, a de seus familiares e amigos. Evite o contato com as águas de enchentes, elas estão contaminadas e podem provocar doenças; evite voltar para casa até as águas baixarem e o caminho estar seguro. Só entre na água se for absolutamente necessário, usando botas de borracha.
- ⚡ **Alguns cuidados após:** Tenha cuidado, veja se a sua casa não corre risco de desabar; remova a lama e o lixo do chão, das paredes, dos móveis e utensílios. Não use equipamentos elétricos que tenham sido molhados; lave e desinfete os objetos que tiveram contato com as águas da enchente; não beba água e nem consuma alimentos que tiveram contato com as águas da inundação, pois podem apresentar contaminação.
- ⚡ **Cuidados com vendavais, tempestades e raios:** Abrigue-se em uma casa ou edifício, desligue os aparelhos elétricos das tomadas, caso esteja em um veículo, não saia, feche os vidros e não encoste nas partes metálicas; evite lugares abertos, como praias, campos de futebol, etc; se estiver no mar, rio, lago ou piscina saia imediatamente, mantenha distância de objetos altos e isolados, não fique embaixo ou próximo de árvores, postes, quiosques, caixas d'água, etc; afaste-se de objetos metálicos grandes e expostos, como tratores, escadas, cercas de arame, etc; evite soltar pipas e não carregue objetos, como canos e varas de pesca; evite andar de bicicleta, motocicleta ou a cavalo; se não houver nenhum abrigo por perto, fique agachado com os pés juntos até a tempestade passar, não deite no chão.
- ⚡ **Queda de fios de Alta tensão:** não se aproxime, não toque nos cabos elétricos que podem ser rompidos pela queda de árvores e objetos, evite tocar nos aparelhos elétricos domésticos e retire-os das tomadas, após avise imediatamente a CPFL (Companhia Paulista de Força e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Estado de São Paulo  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC)



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro: Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

Luz), através do telefone **0800.010.1010**, a respeito de queda ou rompimento de fios de alta tensão.

- ⤴ **Afogamento:** É definido como um tipo de trauma em que ocorre a aspiração de líquido não-corporal, causado por submersão ou imersão. Os afogamentos podem ocorrer em rios, lagos, piscinas, praias e até mesmo em banheira de casa, portanto, é bom ter muito cuidado, lembre-se evite andar próximo de rios, pontes ou locais em que existam bueiros, pois quando estiver ocorrendo enxurradas, você poderá ser levado pela correnteza. Água no umbigo, sinal de perigo, tome cuidado.
- ⤴ **Primeiros socorros em afogamentos:** Após a pessoa ser retirada da água, para se evitar complicações, deve-se prover o cérebro e o coração de oxigênio (respiração artificial e ressuscitação cárdio pulmonar) até que ela tenha condições para fazê-lo sem ajuda externa, ou até que seja entregue a um serviço médico especializado.
- ⤴ **Cuidados no socorro de quem está se afogando:** Se você for socorrer alguém que está se afogando, cuidado, não deixe que a vítima se agarre a você, pois assim os dois correm o risco de se afogarem; ao ser retirada da água, a vítima deverá ficar deitada de barriga para cima e com a cabeça de lado, a fim de que não ocorra aspiração de líquidos. Essa posição também impede que a língua bloqueie a garganta, facilitando a saída de líquidos.
- ⤴ **Deslizamento de terra:** é o movimento do solo em terrenos inclinados, causado pela infiltração de água das chuvas. Existem também movimentos induzidos, gerados pelas atividades do homem que modificam as condições naturais do relevo, por meio de cortes para a construção de moradias e aterros. O desmatamento dos morros, as chuvas torrenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Estado de São Paulo  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC)



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro: Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

e o lixo acumulado nas encostas são algumas das maiores causadores dos deslizamentos que podem ser extremamente perigosos, por isso, é fundamental ter atitudes corretas antes, durante e mesmo depois de um deslizamento.

- ✦ **Antes do Deslizamento:** Evite plantar bananeiras e árvores grandes como manga, mamão, abacate, entre outras, pois elas acumulam muita água no solo e podem provocar deslizamentos de terra, instale canaletas, pois elas seguram a água da chuva e evitam que a casa fique com umidade; limpe as canaletas e valas; prepare um equipamento de suprimentos; marque um local de encontro com a família; não jogue lixo nem águas de pia, tanque ou chuveiro, além de ser errado e contaminar o solo, umedece a área e aumenta o risco de deslizamento nas encostas; não construa próximo ao barranco; plante grama e capim nas encostas; ligue o rádio ou a TV para ficar informado sobre a situação.
- ✦ **Durante o Deslizamento:** Saia de casa se você perceber uma movimentação de terra por perto; procure lugares sem perigo de deslizamentos; encontre a sua família no lugar pré-determinado, informe a Defesa Civil, ligue 199. A Defesa Civil quer te proteger.
- ✦ **Depois do Deslizamento:** Não retorne ao local de deslizamento sem que a Defesa Civil tenha feito uma avaliação do terreno. E não esqueça que antes, durante e depois do deslizamento de terra é preciso manter sempre a calma.

Em caso de necessidade, o atendimento será realizado através dos telefones **199 e (19) 3492-3186 Defesa Civil, 153 e (19) 3491-1311 Guarda Civil, 193 Corpo de Bombeiros**, para auxílio das famílias no socorro, remoção e informações para os procedimentos adotados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**(COMPDEC)**



Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro: Jardim Elisa  
CEP. 13366-400 – CAPIVARI/SP - Fone: 199 ou 3492.3186  
[defesacivil@capivari.sp.gov.br](mailto:defesacivil@capivari.sp.gov.br)

nestes casos ou na Base Administrativa/Operacional da Defesa Civil, localizada na Avenida Tarsila do Amaral, nº1300 - Bairro São Luís.

**“A crise climática é tão seria que os seres humanos não imaginam que estão mudando o clima do mundo. Os dias estão mais quentes, se continuarmos assim, não vamos mais reconhecer o planeta onde vivemos”. (Frase de Al Gore).**

---

**Júlio Capóssoli Neto**  
**Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil (Efetivo)**  
**Chefe de Departamento da Defesa Civil (Em Exercício)**  
**Capivari/SP**

**“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”.**  
**“A DEFESA CIVIL PROTEGE VOCÊ”.**